PORTARIA Nº 133/2022, de 04 de julho de 2022.

Designa Servidores para o Grupo Técnico Municipal – GTM do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Grupo Técnico Municipal – GTM, junto ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM, as servidoras municipais: Daniela Zambon Garzão; Edineusa Meireles Colares Colet e Debora Martini.

Art. 2º - Ficam revogada a Portaria nº 025/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,

em 05 de abril de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Municipal de Adm., Plan. e Finanças